



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1960

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO  
DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.343, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC. nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República PR número 13.949-60 e SAMDU-03.532-60, resolve:

Nº 688 — Admitir Oswaldo Martins Toledo, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 689 — Admitir Domingos Maltonado Campoy, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 691 — Admitir Ricardo Edwards, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 692 — Admitir Maurício de Freitas, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 693 — Admitir Dilson Lara, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 694 — Admitir Frediano Bianchi, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 695 — Admitir Jackie de Castro Mural, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 695 — Admitir João Rizzato para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 697 — Admitir Nilson de Barros Santos, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIAS DE 11 DE MAIO  
DE 1960

dação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 698 — Admitir José Soares da Costa, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 699 — Admitir Laerte Barbosa de Moraes, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 700 — Admitir Elmira Tosta Cunha, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N.S. "8" sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 701 — Admitir Maria José de Souza, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N. S. "8", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 702 — Admitir Serafin de Souza Narciso, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N.S. "8" sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 703 — Admitir Celina do Salvo, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 704 — Admitir Ivette Mimesse da Mata, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 705 — Admitir Edna Aparecida de Souza, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 706 — Admitir Neuza de Barros de Souza Narciso, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, N. S. "7", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.343, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC. nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Processo PR-15.949-60 e SAMDU-3.532-60, resolve:

Nº 734 — Admitir Vitória Concalves Daniel, para o emprego de Servente, N. S. "4" sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 735 — Admitir Eugênia Freire Pereira, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico N. S. "8" sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 2 DE MAIO  
DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº CGC. 45.942, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 205 — Nomear Abrain Cãlli Apes, para exercer, em caráter interino o cargo de Médico, Classe "K", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Salvador, Estado da Bahia. — Enos Sadok de Sá Motta, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIAS DE 9 DE MAIO  
DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente CGC-46.001, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 235 — Nomear Wilberto Pires para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe "D", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 236 — Nomear Leocádio Sampaio, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe "D", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 237 — Nomear Maria de Paula Silva para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe "D", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 238 — Nomear Elza Jorge Teixeira, para exercer, em caráter interino, o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em São Paulo, Estado de São Paulo.

Nº 251 — Nomear Celso Rodrigues para exercer o cargo de Escrevente-Auxiliar, Padrão "M", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Recife, Estado de Pernambuco. — Enos Sadok de Sá Motta, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 14 DE MAIO  
DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no processo IAPI 802.650-60, resolve:

Nº 51.649 — Nomear, em caráter interino, Sanjurjo Yousseff Jereissatti para o cargo de Procurador de 3ª categoria (Cr\$ 25.000,00) para a Delegacia do Estado do Ceará. — (Assinatura Illegível), Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO  
DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Sr. Presidente da República no Processo MTIC 135.117 de 1959 (IAPI 789.937-59), resolve:

Nº 51.653 — Nomear Ruth Foschetti dos Santos, que obteve o 60º lugar no concurso para Escrevente a que se refere a ONS-DG 228-58, realizado em Florianópolis, Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escrevente, na Agência em Rio do Sul, no referido Estado.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILLO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00 Ano . . . . . Cr\$ 90,00

Semestre . . . . Cr\$ 39,00 Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e das iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 51.654 — Nomear João Rui Scopanica, que obteve o 57º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DG nº 223-58, realizado em Florianópolis, Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Rio do Sul, no referido Estado.

Nº 51.655 — Nomear Nelson Murilo de Souza, que obteve o 58º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DG nº 228-58, realizado em Florianópolis, Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Rio do Sul, no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 51.656 — Exonerar, a pedido, Rodolpho Ticiemans do cargo de Delegado, padrão CC-5, que exerce, em comissão, na Delegacia em Santa Catarina.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 39.777, de 13 de agosto de 1956, e em face da autorização do Sr. Presidente da República no proc. PR 155-60 (IARI-900013) resolve:

Nº 51.657 — Nomear Gentil Telles para exercer, em comissão, o cargo de Delegado, padrão CC-5, no Estado de Santa Catarina.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o art. 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Considerando a autorização do Excmo. Senhor Presidente da

República exarado no documento datado de 25 de agosto de 1959;

Considerando o que consta do ofício do Exmo. Sr. Presidente da República, encaminhado pelo Sr. Chefe do Gabinete Civil datado de 29 de outubro de 1959;

Considerando o parecer do Departamento Jurídico desta Instituto exarado no Processo nº 13.532-58, e

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República protocolado sob o nº 52.624.

Nº 1.199 — Nomear — Celso Cardoso Ramalho — para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Tesoureiro Auxiliar, padrão "CC-6".

Registre-se e cumpra-se. — Luiz de Toledo Piza, Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o art. 33, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 29-6-1958, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP — 3.273-59.

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC — 217.404-58, quanto à vigência até 13-7-1958 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.395-57, de que resultou a Orientação de Serviço nº CAPFESP-3, de 13 de março de 1958;

De acordo com os arts. 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 3.641 — Promover na carreira de Médico, por merecimento, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1956:

Plávio Ribas Marinho à classe M. Antônio Meyer Siqueira Santos à classe L.

Nº 3.642 — Promover na carreira de Médico, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1956:

Francisco Penteado Júnior, à classe M.

Nelson Gomes da Gama à classe M.

Anthero Augusto Vanderley à classe M.

Alfredo Hercúles Mitidieri à classe M.

Edgard Schow Pinheiro Lobo à classe M.

Donato do Valle à classe M.

Carlos Gomes S. Thiago à classe M.

Durval Teixeira da Matta à classe M.

Miguel Olivé Leite à classe M.

Luiz Pereira Ramos à classe M.

Haroldo de Azevedo Sodré à classe M.

José Bartholomei à classe M.

Benjamin Brandão de Andrade à classe M.

Virgílio Alves de Carvalho Pinto à classe M.

Antônio Fraissat à classe M.

Fábio de Oliveira à classe M.

César Lanzaard Barbosa de Oliveira à classe M.

Paulo Santos Fortes à classe M.

Salvio Ferreira Nunes à classe M.

Milton de Souza à classe M.

Antônio Rodrigues de Mello à classe M.

Ivan Braga Pinto à classe M.

Clodoaldo Brenner à classe M.

Armando Pentagna-Queima à classe M.

Miguel Medvedovski à classe M.

Joaquim de Queiroz Mattoso Filho à classe M.

Humberto Brasileiro Bania à classe M.

Jayme Fonseca Filho à classe M.

Alberto Soares Moutinho à classe M.

Francisco Ferreira de Mello à classe M.

Lauro Juliano à classe M.

Ruy de Almeida Barbosa Mello à classe M.

Dulcino Monteiro de Castro à classe M.

Silvino de Faria Filho à classe M.

Bernardo Leinig à classe M.

João da Silveira à classe M.

Luiz Magalhães Ferraz à classe M.

João Rodolpho Bado à classe M.

Vicente Passos Maia Filho à classe M.

Feliciano da Cunha Campos à classe M.

Nº 3.643 — Promover na carreira de Médico, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1956:

Mario Moreira, à classe N;

Oby Pinto Loyola, à classe N;

Paulo Pimenta Alves, à classe N;

Vinicius Ferreira Chaves, à classe N;

Raulo Braga Magalhães, à classe N;

José Maria da Luz Moreira, à classe N;

Jorge Silveira, à classe N;

Daniel Luiz Brandão Reis, à classe N;

Hálio Mungria Hoffbauer, à classe N;

Oscar Pereira de Araújo, à classe N;

Celso Teixeira, à classe N;

Masrre Kamel, à classe N;

Renato Guarani, à classe N;

Renato Cristiano Soares, à classe N;

Fraldo de Mendonça Campos, à classe N;

Humberto Franco Faria, à classe N;

Aresky Gomes de Amorim, à classe N;

Mauro Bruno Brandão, à classe N;

Cláudio Eugênio Frederico Marsial, à classe N;

Brasilio Pereira de Souza à classe N;

Jorge Medeiros e Albuquerque, à classe N;

Jayme Rodrigue, à classe N;

Renato Flores Toscano, à classe N;

Mauro Brandão, à classe N;

Leopoldo Borges Polgato, à classe N;

João de Carvalho Leite, à classe N;

Luiz César Lepi, à classe N;

Pindí Rome, à classe N;

**Alonso Paulo de Almeida Magalhães**, à classe N;  
**Francisco Parisi**, à classe N;  
**Antonio Zeferino da Silva Filho**, à classe N;  
**Cesare Cardoso Nanni**, à classe N;  
**Luiz Castilho de Andrada**, à classe N;  
**José Cury Neto**, à classe N;  
**Mozart Decunto**, à classe N;  
**Gilberto Garcia Bastos**, à classe N;  
**Florianio de Araujo Goes**, à classe N;  
 Nº 3.644 — Promover na carreira de Médico, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1950.  
**Neréo D'Alouville Alves Leite** — à classe L.  
**Pédro da Costa Doréa** — à classe L.  
**José de Ribamar Souza Carvalho** — à classe L.  
**Arsenio Luiz Tayares da Silva** — à classe L.  
**Carlos Luiz Malferrai** — à classe L.  
**José Teixeira Diniz** — à classe L.  
**Nadir Coelho** — à classe L.  
**Oscar da Cunha Echenque** — à classe L.  
**Armando Lopes** — à classe L.  
**Mário Von Borell Du V. Sauerbronn** — à classe L.  
**Ruy Barbosa de Arruda** — à classe L.  
**Nilo Tabosa Freire** — à classe L.  
**Angelo Rodrigues da Cruz Ribeiro** — à classe L.  
**Mário Ramos** — à classe L.  
**José Maria Rodrigues da Costa** — à classe L.  
**Francisco Montenegro** — à classe L.  
**Raymundo Porfirio Sampaio** — à classe L.  
**Lauro Brito Pôrto** — à classe L.  
**Honório Correia Pinto** — à classe L.  
**Benjamim Bualiz** — à classe L.  
**Luiz Magno Corrêa Múia** — à classe L.

**José Loureiro do Nascimento** — à classe L.  
**José Carneiro Ribeiro Junqueira** — à classe L.  
**Anúenor Cavalcante** — à classe L.  
**Alcy Vasconcelos** — à classe L.  
**Aquies de Almeida Cruz** — à classe L.  
**Lourival de Freitas Guimarães** — à classe L.  
**Aicyr de Morisson Faria** — à classe L.  
**Euridice Chagas Cruz** — à classe L.  
**Auaberto Borges de Gouveia** — à classe L.  
**Cylo Chesneau** — à classe L.  
**Avelino Fernandes Correia Júnior** — à classe L.  
**Walter Santos** — à classe L.  
**Joaquim de Souza Carneiro Júnior** — à classe L.  
**Eugara de Pinheiro Dias** — à classe L.  
**Ulisses Leme de Campos** — à classe L.  
**Raimundo Godinho** — à classe L.  
**Antônio Ferreira da Silva** — à classe L.  
**Roberto da Silva Bruno** — à classe L.  
**Hildebrando Aquino Guimarães** — à classe L.  
**Adalberto Plínio Heck** — à classe L.  
**Aparício Silva de Assis** — à classe L.  
**Inocência da Cunha Gonçalves** — à classe L.  
**Adolpho Saubermann** — à classe L.  
**Aprigo Luiz D'Arrigo** — à classe L.  
**Paulo Prates Avelino** — à classe L.  
**Miguel de Oliveira Azambuja** — à classe L.  
**Julio Vianna Azevedo** — à classe L.  
**José Elmonide Balsini** — à classe L.  
**Darcy Oliveira da Silva** — à classe L.  
**Olavo das Neves Oliveira Melo** — à classe L.  
**Darcy Nunes de Miranda** — à classe L.

**José Carlos Pereira da Sampaio** — à classe L.  
**Maranhão Guimarães** — à classe L.  
**Arcues Joum Roessier** — à classe L.  
**Maximino Ferreira Ramalho** — à classe L.  
**Augusto Lemgruber** — à classe L.  
**Fernando Mucipe de Oliveira** — à classe L.  
**Henrique de Souza** — à classe L.  
**Onir Galvão de Assis** — à classe L.  
**João de Vincenzo** — à classe L.  
**Fandor Damian** — à classe L.  
**Mário Soares** — à classe L.  
**Firmino Nardelli** — à classe L.  
**Almir Gameleira Miqueletti** — à classe L.  
**Pascual Tocci Filho** — à classe L.  
**Domingos Laraya** — à classe L.  
**Jose Thomas de Avila Nabuco** — à classe L.  
**Abelardo de Albuquerque** — à classe L.  
**Leatherio B. un Negreiros** — à classe L.

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1950

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios e Empregados em Serv.ços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, i, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 6.863-60 e a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no de nº PR 46.005, resolve:

Nº 3.655 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, IV, c da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alino Ferreira Neves, para exercer, interinamente o cargo de engenheiro, classe "K", do Quadro de Pessoal desta autarquia, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Buarque de Almeida, com

locação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Nº 3.655 — João Miranda, para exercer, interinamente o cargo de médico classe "K", do Quadro de Pessoal desta autarquia, em vaga decorrente da promoção de Mário Cardoso Costa Filho, com locação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios e Empregados em Serv.ços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, i, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.148-10 e a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no de número PR 31.191-39, resolve:

Nº 3.657 — Nomear de acôrdo com o artigo 12, IV, c, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fátima de Alouquerque Gadelha, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta autarquia, em vaga decorrente da promoção de Orestes de Moura Pinto, com locação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios e Empregados em Serv.ços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, i, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949, e artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo número CAPFESP 6.875-60, resolve:

Nº 3.658 — Designar o Escrivão, classe "P", Almir da Costa Antunes, para responder provisoriamente pelo expediente da Tesouraria de Pámulas, com as vantagens legais respectivas. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade do Brasil

Resumo do termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Anna Maria Leão Teixeira, de nacionalidade brasileira. Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-1959) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1.1. até 31-12-1960.  
 Data da assinatura do termo. .... 12-3-1950.  
 Testemunhas: José Silva Leal — Maria Martins.  
 Processo nº 19.220-59-U.B.

TÉRMINOS DE CONTRATOS

Resumo do termo de Contrato, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Eduardo Osvaldo Cruz, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950 e publicado no Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.  
 Data da assinatura do termo. .... 13-3-1950.  
 Testemunhas: José Silva Leal e Maria Martins Xavier.  
 Processo nº 19.235-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Luiz Carlos Galvão Lebo, de nacionalidade brasileira. Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mes-

mo orçamento, aprovada pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.  
 Data da assinatura do termo: 23-3 de 1950.  
 Testemunhas: José Silva Leal e Maria Martins Xavier.  
 Processo nº 19.229-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora France Jeanne Lavalle Rocha de Mendonça, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a des-

pensa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura no termo: 23-3 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Maria Martins Xavier.  
 Processo nº 19.292-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Hilda Nesralia, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 16-2 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sennora Ana Francisca Martins Faicato Ribeiro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. Inc. 15 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 12 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Iara Martins.

Processo nº 19.296-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Orlita Gomes de Freitas, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de

26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.29159-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Jacy Cairo de Castro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. Inc. 15 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 até 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 11 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Iara Martins.

Processo nº 19.293-59-UB.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Carlos Eduardo Guinle da Rocha Miranda, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.15 do

orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 14 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal.

Adella Maria Brandão.

Processo nº 19.286-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Humberto Rocha, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará

de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.291-59-UB.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Antônio Paes de Carvalho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o consignado no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 27 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.287-59-UB.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 81-60

Pelo presente edital, acha-se aberta no Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), durante o período de 20 dias úteis,

a contar desta data, Concorrência Pública para fornecimento de tintas para autômovel.

Aos interessados será fornecida relação com as especificações e quantidades, a ser procurada diariamente, das 12 às 16 horas, no Serviço de Material (Avenida Venezuela, 134, 8º andar).

Outrossim, informo que, às 14 horas do dia 10-6-60, na Sede do SAMDU-Nacional (endereço citado), se efetuará a abertura das propostas, que deverão ser entregues até às 18,30 horas daquele dia. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1960. — Ruben Moraes, Chefe do Serv. Material.

## FORMULARIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 256

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 310

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal